

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º14/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE JULHO DE 2008

Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Julho de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 500.998,24 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 69.079,17 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.020 a 2.076, no valor total de 121.105,52 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 110.610,85 €, correspondente ao período de 3 de Julho a 16 de Julho de 2008 : -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofícios da Associação Recreativa de Margem, informando que vão realizar as Festas de Verão e solicitando apoio logístico e a oferta de uma taça. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 223);

2.- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos :-----

a)- Ofício do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, sobre medidas de prevenção sobre incêndios florestais ; -----

b)- Mail da ANMP, sobre a evolução favorável nas contas municipais ;-----

c)- Ofício do Presidente da Região de Turismo do Norte Alentejano, informando que as mesmas foram extintas e agradecendo toda a colaboração prestada ;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/08

08.07.16

d)- Ofício do Centro Social de Margem, informando que o seu “Centro de Noite”, se vai transformar em “Lar de Idosos”;-----

e)- Mail do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, sobre a prestação dos serviços denominados “Casa Pronta” (DELIBERAÇÃO N.º 224).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 59/2007, de Natividade da Conceição Cordeiro S. dos Anjos, de Vale de Gaviões, para alterar/beneficiar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 225);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de arquitectura, sem condicionantes e concedendo 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, ao seguinte processo de obras : -----

- N.º 19/2008, de Francisco Calado Parracho, de Belver, para alterar e reconstruir uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 226);-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar emitir as seguintes certidões, comprovativas das áreas e confrontações dos seguintes prédios : -----

- Rua S. João de Deus, nº 6, em Gavião, de José Paulo Carvalho Nascimento ;-----

- Rua Afonso Pais, nº 41, em Belver, de Manuel Luís da Rosa Correia ;-----

- Rua Dr. Dias Calazans, nº 2-B, em Gavião, de Amélia Seara Alves (DELIBERAÇÃO N.º 227); ----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir certidão comprovativa de isenção de licença de utilização, em virtude de a seguinte edificação ter sido construída antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sito na Rua da Igreja, nº 13, em Ferraria, de Baltasar Francisco Genebra (DELIBERAÇÃO N.º 228); -----

5.- Presente um pedido de Ana Marques da Silva Vaz Raposo e outros, de Gavião, solicitando a constituição de compropriedade nos seus prédios rústicos inscritos na matriz respectiva da Freguesia de Gavião, sob os artigos 20 e 21 da secção D1.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emitir parecer favorável (DELIBERAÇÃO N.º 229); -----

6.- Presentes dois orçamentos da EDP, para a realização de rede de baixa tensão e iluminação pública na Alameda 25 de Abril, junto ao Parque de estacionamento, no valor de 4.905,32 € e junto ao Parque desportivo, no valor de 2.418,44 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as respectivas despesas (DELIBERAÇÃO N.º 230);-----

7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, actualizar os valores das taxas destinadas aos licenciamentos industriais previstas no Regulamento da Urbanização e Edificação e liquidação de taxas e compensações do Município de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 231);-----

8.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR o projecto de execução de Arquitectura da obra denominada “PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO – 2ª Fase – BANCADA/BALNEÁRIOS”, bem como mais os seguintes projectos : -----

- Mapa de trabalhos, estimativa de custos, plano de segurança e saúde ;-----

- Instalações eléctricas, telecomunicações, segurança activa e Avac ;-----

- Segurança contra risco de incêndio ;-----

- Rede de gás ; -----

- Rede de abastecimento de águas/energia solar, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais (DELIBERAÇÃO N.º 232); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/08

08.07.16

9.- Ofício da EP- ESTRADAS DE PORTUGAL,EP, enviando os esboços corográficos relativos aos corredores em estudo da estrada “IP2-IP6(A23)/ESTREMOZ(IP7/A6) e VARIANTE NASCENTE DE ESTREMOZ (Estudo prévio).-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar parecer ao Senhor Professor Dr. João Paulo Fernandes, assumindo – se desde já as respectivas despesas (DELIBERAÇÃO N.º 233); -----

10.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável relativamente ao Relatório Fundamental (proposta final – Julho de 2008), do PROT Alentejo, com o seguinte fundamento :-----

EDIFICAÇÃO EM SOLO RURAL – è previsto um índice de construção de 0.004 para a edificação de habitação destinada à residência do agricultor, que deverá fazer prova dessa condição nos termos previstos no PRODER. O índice previsto, considerando uma parcela média de 2 há tendo em conta a estrutura fundiária que se encontra no Gavião, permitirá a construção de apenas cerca de 80,00 m2, ou seja, inviabiliza a edificação em solo rural no Concelho de Gavião, tal como na grande maioria do território do Norte Alentejano que apresenta características próprias, com o solo rural parcelado em áreas pequenas, distintas das restantes zonas do Alentejo. O PDM actual prevê um IOS de 0,015 e um COS de 0,3, num máximo de 2 pisos para a mesma parcela de 2 há atrás descrita, sendo possível edificar uma construção de 300 m2 de implantação e 600 m2 de construção. Estas condicionantes, o índice de construção de 0.004 e a condição colocada ao requerente de ser agricultor para edificar em solo rural, inviabilizam qualquer construção em solo rural e a possibilidade de fixação de população num território maioritariamente rural, factor que será contributivo para o agravamento das situações de despovoamento no Alentejo que se pretendem combater. -----

Pelo exposto, emite – se PARECER DESFAVORÁVEL à proposta final do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (DELIBERAÇÃO N.º 234); -----

11.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do parecer final, emanado da AMNA, relativamente ao PROT Alentejo (DELIBERAÇÃO N.º 235); -----

12.- Presente o Projecto de Regulamento de alienação de lotes no denominado “LOTEAMENTO DO CALVÁRIO – GAVIÃO”, que depois de devidamente lido e analisado, foi aprovado por unanimidade.-----

Vai o mesmo ser sujeito a discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no CPA, após o que, será presente à Ex.ma Assembleia Municipal para eventual aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 236);-----

13.- Presentes os requerimentos de Florinda Nunes Teodoro, de Vale de Gaviões e de Manuel Pires da Rosa, de Gavião, solicitando a emissão de autorização de utilização, para os seus estabelecimento de, mercearia com secção de talho e venda de produtos fitofarmacêuticos, respectivamente.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nomear, em representação da Câmara Municipal, para efectuar as respectivas vistorias, os Senhores, Chefe da DOSU, Arquitecta Ana Luísa Neves e Fiscal Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 244).-----

14.- Presente um ofício da REN, solicitando parecer nos termos do disposto no artigo 7º, nº 1, alínea e) e nº 2, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do D-L n.º 177/2001, de 4 de Junho e relativa à “Linha aérea a 400 KV entre a subestação da Falagueira e a futura subestação de Estremoz, na extensão de 87.835 metros”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter a posição já assumida sobre o assunto, em reuniões de 16 de Abril e 18 de Junho do corrente ano e que se traduz, no seguinte :-----

- Exigir à REN, SA, nos termos do n.º 1, do artigo 18º da Lei de bases do ambiente, a criação de cortinas arbóreas, ao longo do CM. 1138, no troço indicado na planta anexa, por forma a criar um

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/08

08.07.16

efeito cénico, semelhante ao existente no troço de estrada compreendido entre as localidades de Alpalhão e Castelo de Vide e que se pode verificar nas fotografias A,B e C, que igualmente se anexam. Essa barreira arbórea poderá ser construída através de plantação de, por exemplo, espécies tipo, choupos de Itália, Freixos ou Plátanos, com um PAP 16/18 e um compasso de 2.00 metros; ----
- Manter a deliberação da CMG de 16 de Abril de 2008, rejeitando que a concretização de medidas de minimização de impacte paisagístico esteja/fique dependente do consentimento dos proprietários dos terrenos. Deverá a REN conseguir desde já essa autorização (DELIBERAÇÃO N.º 245);-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Carta do Centro de Cultura Outeirense, informando que vão realizar os seus festejos de Verão e solicitando diverso apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º237);-

2.- Ofício da Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, informando que vão realizar o IX Estágio de verão da FIJUNA, em Gavião e solicitando diversos apoios.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o diverso apoio logístico solicitado e ainda efectuar uma transferência financeira, no valor de 1.200 € (DELIBERAÇÃO N.º238);-----

3.- Ofício da organização do “PAX RALLY 2008 – Dakar séries” (João Lagos Sports), propondo a concretização de um protocolo entre as duas entidades e referente à realização na área do nosso Concelho de uma Zona Espectáculo e Final de Especial Classificativa na 2ª Etapa deste Rally. -----

Lido e discutido, foi o mesmo aprovado por unanimidade na sua generalidade, assumindo – se assim as despesas necessárias, no valor de 20.000 € com IVA incluído (DELIBERAÇÃO N.º239);-

4.- Carta de D. Maria de Lurdes Joaquim Cristóvão, de Furtado, estando a frequentar um POC na EBI e solicitando transporte na viatura municipal para Gavião, enquanto dura o período de férias escolares, responsabilizando – se por qualquer ocorrência que porventura venha a acontecer. -----

À semelhança de situações idênticas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 240); -----

5.- Carta do Clube Gavionense, informando que vão realizar as Festas de Verão e solicitando o apoio habitual. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o apoio logístico solicitado.-----

Os Senhores Vereadores Germano Porfírio e Francisco Louro, não participaram, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e nº 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º241).-----

6.- Presente um ofício da Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, informando que acabaram de editar um CD e propondo a aquisição de alguns exemplares. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as respectivas despesas, no valor de 250 €, pela aquisição de 25 CD's (DELIBERAÇÃO N.º 242);-----

7.- Finalmente o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que no uso das suas competências próprias, nomeou a Dra. Eva Branquinho Neves, para secretária do seu Gabinete de Apoio Pessoal, e Isabel Maria Dias Martins, como Adjunta do mesmo, ambas com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008 (DELIBERAÇÃO N.º 243). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/08

08.07.16

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
